



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 424.1322 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 042 /90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 023/90, de 09/04/90, expedida pela Diretoria Administrativa;

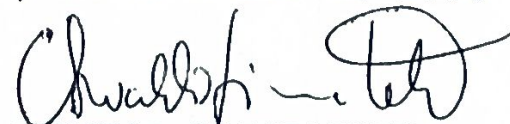
CONSIDERANDO o elevado grau de responsabilidade e competência sempre demonstrados pelo servidor ALIETE BARBOSA RODRIGUES no desempenho das funções que lhe são atribuídas pela Diretoria Administrativa, aliada à sempre presente disponibilidade aos serviços profissionais,

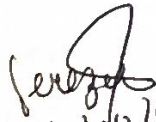
R E S O L V E:

I - Determinar que conste nos assentamentos funcionais do mencionado servidor a presente "REFERÊNCIA ELOGIOSA".

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 10 de abril de 1990


DIRETOR PRESIDENTE


10/04/90

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO